



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 045/2025/SCP

O Sr. Secretário-Executivo de Gestão Cultural resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da **Dupla Jô e Samuel**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 38/2025/PGM/ASJUR03.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000446

II – CREDOR: P M MONTEIRO PRODUÇÃO MUSICAL ME

III – CNPJ: 51.013.403/0001-06

IV – ENDEREÇO: Rua Transmontana, nº 328, Retiro, Volta Redonda/ RJ – CEP 27.281-250.

V – OBJETO: Contratação da dupla "Jô e Samuel", para a apresentação no evento “Festa Sagrado Coração de Jesus” no Bairro Monsuaba, Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 05/07/2025, conforme item 1.2.1 do Termo de Referência, documento SEI 00526477.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00526477.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00530233.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência documento SEI 00526477.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000446, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de P M MONTEIRO PRODUÇÃO MUSICAL ME, CNPJ: 51.013.403/0001-06, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 04 de julho de 2025.

Jefferson Affonso Soares

Secretário-Executivo de Gestão Cultural



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Affonso Soares, Secretário Executivo**, em 04/07/2025, às 10:03, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00537579** e o código CRC **CDDFC687**.

Referência: Processo nº SEI-2025-03000446

SEI nº 00537579

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: